

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

Ad Referendum nº 002/2021– CEDCA/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 43 do Regimento Interno;

Considerando a Deliberação 050/2020 – CEDCA/PR que possui a relação nominal dos conselheiros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs;

Considerando a Deliberação 075/2020 – CEDCA/PR que estabeleceu, em seu artigo 1º. a recomposição da Comissão de Seleção responsável pela avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil à luz dos editais de Chamamento Público instaurados pelas Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, para repasse de recursos oriundos do FIA/PR nos termos da própria Deliberação;

Considerando a mesma Deliberação 075/2020 – CEDCA/PR que em seu artigo 5º., de maneira expressa, exclui os conselheiros citados em seu artigo 2º. da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA da Deliberação 050/2020, quais sejam:

- I - Evilásio Schimitz - Associação de Portadores de Fissura Labio Palatal de Cascavel
- II - Vilmar Roecker - Instituto Leonardo Murialdo
- III - Rosineide Frez - SEED

Considerando que existe a necessidade de se fazer permanentemente atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, devido as substituições recorrentes dos conselheiros;

RESOLVE

Art. 1º Por aprovar, *AD REFERENDUM*, a recomposição dos Conselheiros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselheiros Representantes Governamentais:

1. Antônio Carlos Dourado - conselheiro servidor da SEET/PR;
2. Jacqueline Alberge Ribas - conselheira servidora da SEET/PR;
3. Solimar de Gouveia – conselheira servidora da SEJUF/DEASE;
4. Jessica Luiz Dinardi – conselheira servidora da SESA;
5. Adriana Gomes Pinto – conselheira servidora da SESA;
6. Sandra Cristina Ferreira – conselheira servidora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
7. Silmara Crisitina Sartori - conselheira servidora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
8. Juliana Müller Sabbag – conselheira servidora da SEJUF/DPCA/DAS;
9. Larissa Marsolik - conselheira servidora da SEJUF/DPCA/DAS;
10. Angela Regina Mercer de Mello Nasser – conselheira servidora da SEED/PR

Conselheiros Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

1. Frede Henrique Dias – conselheiro representante da Ação Social do Paraná;
2. Antônio Carlos Pereira – conselheiro representante da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA;
3. Elenice Delazari Valério - conselheira representante da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA;
4. Thiago Alberto Aparecido - conselheiro representante da sociedade civil – APAE Santo Antônio da Platina;
5. Kezia S. Nagawara - conselheira representante da sociedade civil – APAE Santo Antônio da Platina;
6. Débora Cristina dos Reis Costa - conselheira representante da Associação Paranaense de Cultura;
7. Cecília Ladrin Heleno - conselheira representante da Associação Paranaense de Cultura;
8. Maria Tereza Chaves - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
9. Scheila Bruscz Meneguette – conselheira representante da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná;
10. Rodrigo Silva Bonfim - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
11. Márcio Bernardes de Carvalho - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
12. Adriano Roberto dos Santos – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
13. Suzian Cristine Fidelix - conselheira representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14. Ires Damian Scuzziato - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
15. Alini Cristiani Pedrini Neves - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
16. Márcia Gonçalves Valim Paiva - conselheira representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo;
17. José Wilson de Souza – Instituto Leonardo Murialdo – conselheiro representante da sociedade civil Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto;
18. Rafaela Grumadas Machado - conselheira representante da sociedade civil – conselheiro representante da sociedade civil Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto;
19. Yvy Karla Bustamante Abbade - conselheira representante da sociedade civil - Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU;
20. Ligia Regina Pauli - conselheira representante da sociedade civil - Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU.

Art. 2º Os demais itens constantes no anexo da Deliberação 02/2020 – CEDCA/PR permanecem inalterados.

Art. 3º A presente Resolução Ad Referendum revoga a Deliberação 050/2020 – CEDCA/PR.

Art. 4º Esta Resolução Ad Referendum entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de maio de 2021.



José Wilson de Souza
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**